

PROJETO DE LEI N.º ..../2020.

Autoriza a revisão específica do Plano Plurianual do Município de Unai para o quadriênio 2018-2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAI**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a revisão específica do Plano Plurianual do Município de Unai para o quadriênio 2018-2021, nos termos descritos no Anexo Único desta Lei, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal n.º 3.129, de 14 de dezembro de 2017, com o fim de proceder às inclusões de ações de governo no Anexo III da referida Lei.

§ 1º As inclusões a que se refere o *caput* deste artigo dispensam o diagnóstico previsto no inciso I do parágrafo 3º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 3.129, de 2017, por se tratarem de procedimentos para atender às necessidades técnicas de apresentação da Lei Orçamentária Anual – LOA – junto a órgãos de fiscalização e controle externos.

§ 2º As inclusões a que se refere o *caput* deste artigo são compatíveis com a orientação estratégica de governo do PPA, nos termos do inciso II do parágrafo 5º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 3.129, de 2017, por se tratarem de inclusão de novas ações.

§ 3º As alterações a que se refere o *caput* deste artigo não abrangem metas físicas e financeiras e são, naturalmente, exequíveis no período de vigência do PPA, em conformidade com o disposto no inciso III do parágrafo 3º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 3.129, de 2017.

Art. 2º As operações de inclusão de novas ações de que trata o Anexo Único desta Lei atende o disposto no inciso II do parágrafo 5º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 3.129, de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 24 de agosto de 2020; 76º da Instalação do Município.

**JOSÉ GOMES BRANQUINHO**  
Prefeito

**PEDRO IMAR MELGAÇO**  
Secretário Municipal de Governo - Interino

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS 1º E 2º DO PROJETO DE LEI

**Operação Modificativa N.º 1**

**Objetivo:** Apresentação da Lei Orçamentária Anual – LOA – de acordo com entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, compatibilizando ações entre o PPA e a LOA.

**Tipo:** Desdobramento de Atividade (Inclusão de nova Ação).

**Detalhamento:**

Classificação:

Tipo	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta		
			Ano	Física	Valor (R\$)
Atividade	Manutenção Residência Inclusiva (CREAS) 02.07.02.08.244.2403. <b>2215</b>	Não se aplica (Em branco)	2018	-	-
			2019	-	-
			2020	-	-
			2021	1	995.818,00

Classificação:

Tipo	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta		
			Ano	Física	Valor (R\$)
Atividade	Manutenção Atividades Departamento Fiscalização Receitas 02.04.00.04.123.2000. <b>2216</b>	Não se aplica (Em branco)	2018	-	-
			2019	-	-
			2020	-	-
			2021	1	883.502,00

Classificação:

Tipo	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta		
			Ano	Física	Valor (R\$)
Atividade	Doação de Materiais à Agricultores Familiares e Pequenos Produtores 02.09.02.20.608.2502. <b>2217</b>	Não se aplica (Em branco)	2018	-	-
			2019	-	-
			2020	-	-
			2021	1	1.000.000,00

Classificação:

Tipo	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta		
			Ano	Física	Valor (R\$)
Atividade	Instalação de Biodigestores destinados aos Agricultores Familiares e Pequenos Produtores <b>02.09.02.20.608.2502.2218</b>	Não se aplica (Em branco)	2018	-	-
			2019	-	-
			2020	-	-
			2021	1	320.000,00

Classificação:

Tipo	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta		
			Ano	Física	Valor (R\$)
Atividade	Manutenção da Farmácia Hospitalar <b>02.06.01.10.303.2365.2219</b>	Não se aplica (Em branco)	2018	-	-
			2019	-	-
			2020	-	-
			2021	1	1.200.000,00

## Operação Modificativa N.º 2

**Objetivo:** Apresentação da Lei Orçamentária Anual – LOA – de acordo com entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, compatibilizando ações entre o PPA e a LOA.

**Tipo:** Desdobramento de Projeto (Inclusão de nova Ação).

**Detalhamento:**

Classificação:

Tipo	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta		
			Ano	Física	Valor (R\$)
Projeto	Construção de Novas Unidades Básicas de Saúde - UBS 02.06.04.10.301.2351.1134	Não se aplica (Em branco)	2018	-	-
			2019	-	-
			2020	-	-
			2021	1	1.340.000,00

Classificação:

Tipo	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta		
			Ano	Física	Valor (R\$)
Projeto	Construção do Centro Especializado de Saúde Policlínica 02.06.20.10.302.2361.1135	Não se aplica (Em branco)	2018	-	-
			2019	-	-
			2020	-	-
			2021	1	400.000,00

Classificação:

Tipo	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta		
			Ano	Física	Valor (R\$)
Projeto	Construção do Hospital Regional 02.06.21.10.302.2365.1136	Não se aplica (Em branco)	2018	-	-
			2019	-	-
			2020	-	-
			2021	1	10.140.000,00